



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.



Requerimento

120/20

Para se disciplinar o trânsito em todo o território brasileiro, existe o Código Brasileiro de Transito (C.B.T.).

Hoje no trânsito de nossa cidade, interagem simultaneamente veículos, pedestres e ciclistas e é obrigatório uma sintonia entre todos eles.

O trânsito das cidades tem papel fundamental tanto social quanto econômico no dia-a-dia das cidades.

A movimentação a fim de satisfazer suas necessidades é pertinente do ser humano, tendo em face o crescimento e desenvolvimento das áreas urbanas, faz-se necessário atentar para o fato de que tal dinâmica deve ser, cada vez mais, organizada a fim de que haja eficácia e segurança nos deslocamentos dos cidadãos.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício a Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, com o seguinte questionamento:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) Existe por parte da secretaria competente, algum projeto para se normatizar o transito na Av. Marechal Mallet?
- 2.) O cruzamento das Avenidas Paris e Marechal Mallet, sofrerão alguma intervenção para ali se disciplinar a trânsito?
- 3.) As avenidas de nossa cidade que foram reurbanizadas, receberam algum tipo de sinalização para disciplinar os horários de carga e descarga?
- 4.) Está sendo disciplinado em nossa cidade o uso das faixas elevadas, apenas em avenidas de grande fluxo?
- 5.) As lombadas em ruas de menor circulação, podem ser utilizadas como forma de diminuir a velocidade dos veículos?
- 6.) Existe algum estudo, para diminuir as filas nas alças da Expressa Sul, que dão acesso as marginais nos horários de pico do trânsito?

Praia Grande, 22 de Abril de 2020
Sala emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador